



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 02.891.731/0001-08 INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9, estabelecida na Rua Pau Brasil, S/N, Sapucaia-Pa, CEP: 68.548-000 TEL: (94) 99944-9451, e-mail: oxicar.compras@hotmail.com representado neste ato pelo Sr. **FREDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, divorciado, socio administrador, portador do CPF: 641.265.792-49, e RG:3702775 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Tapajós, nº 1079, bairro Centro, Cidade de Xinguara/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 056/2024/FMS, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 103/2024/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 276/2024/PMX por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, bem como o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do contrato. O referido contrato, datado de 20 de setembro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL**, recargas com cilindros em comodato, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, a presente justificativa visa fundamentar a necessidade de prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do contrato.

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em razão da proximidade do término de vigência do presente contrato, faz-se necessária a prorrogação de seu prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos de todos os itens contratados. Tal acréscimo configura-se como medida de segurança para evitar quaisquer interrupções no fornecimento de gás oxigênio medicinal à rede pública de saúde, tendo em vista tratar-se de contrato de fornecimento contínuo e essencial para a manutenção dos serviços de atendimento à população.

Essa providência é imprescindível para assegurar a continuidade do fornecimento até a solicitação de novo processo licitatório destinado à formalização de um novo ajuste contratual, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021. Nesse contexto, a prorrogação ora proposta encontra respaldo legal e previsão orçamentária, garantindo a regularidade da execução contratual e a adequada transição entre contratos, sem prejuízo à Administração Pública.

A presente necessidade decorre do fato de que a elaboração do novo certame demanda tempo adicional para análise e aprovação dos documentos pertinentes, a fim de assegurar a observância dos princípios da eficiência, competitividade e economicidade.

Ressalta-se que a prorrogação temporária do presente contrato está em conformidade com o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, o qual permite a prorrogação de contratos administrativos em situações que justifiquem a necessidade de continuidade de serviços ou fornecimentos essenciais, até a conclusão de novo procedimento licitatório.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 que dispõe:

***Art. 107.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

Registra-se que esta justificativa tem como base a solicitação e a justificativa encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde ao Departamento de licitação e Gestão de Contratos Administrativos, as quais destacam a urgência e relevância da manutenção do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024/PMX, passando a vigorar até 20 de março de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1. O reajuste será de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), nos quantitativos dos itens da tabela a baixo.

4.2. Os valores serão os da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QTD	QTD +25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(COTA PRINCIPAL) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 50L10, 0 M³	N/C	M3	1613	2.016	75,00	151.200,00
2	(COTA RESERVA) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 50L10, 0 M³	N/C	M3	537	671	75,00	50.325,00
3	(COTA PRINCIPAL) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 40L 7,0 M³	N/C	M3	1.613	2.016	100,00	201.600,00
4	(COTA RESERVA) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA - 40L 7,0 M³	N/C	M3	537	671	100,00	67.100,00
5	(COTA PRINCIPAL) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA -25 L3, 5 M³.	N/C	M3	1.500	1.875	95,00	178.125,00
6	(COTA RESERVA) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA -25 L3, 5 M³.	N/C	M3	500	625	95,00	59.375,00
7	(COTA PRINCIPAL) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA – 07L 1,0 M³.	N/C	M3	750	937	100,00	93.700,00
8	(COTA RESERVA) GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL RECARGA – 07L 1,0 M³.	N/C	M3	250	312	100,00	31.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 832.625,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).							R\$ 832.625,00

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 832.625,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: – 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– PROGRAMA DE SAÚDE BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA
FREDSON DA SILVA SANTOS – Representante
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Centro Administrativo Luiz da Platina
Rua Petrônio Portela, s/n, Centro, Xinguara-PA
CEP 68.555-21

